

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 174 DE 19 DE JULHO DE 2017**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de julho de 2017:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Grupo ocupacional</b>	<b>Referência Salarial</b>
Fábio André Walker	Auxiliar Administrativo	GEM/E-I	01
Moacir Silva da Costa	Motorista	GOO/J-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**